



Decreto N° 77 - de 10 de Junho de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 685,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.002.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	185,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	685,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	685,00
--------------------	---------------	--------

Total Geral	- - - - - R\$	685,00
--------------------	---------------	---------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.061.002.2.0007 - 3.3.90.36.00 MANUT. JUDICIÁRIO E DEFENSORIA PÚBLICA	- - - - - R\$	685,00
---	---------------	--------


Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	685,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 2	- - - - - R\$	685,00
--------------------	---------------	--------

Total Geral	- - - - - R\$	685,00
--------------------	---------------	---------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Junho de 2016


JOSE ROMÃO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.603-49